



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 21/03/2024

Hora: 09:35

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão

2024/011028

Nº de Controle de Autenticação

622.456.322.541

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 03325436000149	Nome do Contribuinte MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA			
Endereço Completo (Logradouro, Número e Complemento) AV DR JOAO DA MATA	Número 00256	Apto/Sala	Bloco	Complemento SALA 112;
Bairro JAGUARIBE	CEP 58015020	Cidade JOAO PESSOA		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas e após consulta ao registro das receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que, até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as pendências relacionadas a seguir, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

DÉBITOS SUSPENSOS

Referência	nº do Título	nº do Processo	Tipo do Processo
	202401021368		IPTU - Lançamento
	202401021370		IPTU - Lançamento
	202401021372		IPTU - Lançamento
	202401021374		IPTU - Lançamento
	202401021376		IPTU - Lançamento
	202401021378		IPTU - Lançamento
	202401021380		IPTU - Lançamento
	202401021382		IPTU - Lançamento
	202401021384		IPTU - Lançamento
	202401021386		IPTU - Lançamento
	202401021388		IPTU - Lançamento
	202401021390		IPTU - Lançamento
	202401021392		IPTU - Lançamento
	202401021394		IPTU - Lançamento
	202401021396		IPTU - Lançamento
	202401021398		IPTU - Lançamento
	202401021400		IPTU - Lançamento

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 78131-2

IMOBILIÁRIAS 426892-0, 426939-0, 426885-7, 426893-8, 426940-3, 426886-5, 426894-6, 426887-3, 426934-9, 426888-1, 426935-7, 426890-3, 426937-3, 426891-1, 426938-1, 426889-0, 426936-5

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.

Nos termos do artigo 206 da Lei Ordinária Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), esta certidão tem os mesmos efeitos de uma certidão negativa de débitos municipais.

Certidão emitida gratuitamente em 21/03/2024 09:35:11